



LEI MUNICIPAL Nº 1.099, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
NOVARRUSSENSE AO SR. BRUNO TORQUATO
PEDROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Novarrussense ao Senhor **BRUNO TORQUATO PEDROSA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 14 de novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL